



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO JUSTIFICATIVA PARA AFASTAMENTO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PATROCÍNIO

Justificativa formal para o afastamento de realização do processo seletivo público de patrocínio.

Considerando que a ACISAT – ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL SERVICOS E AGROPECUARIA DE TUCUNDUVA apresentou proposta de patrocínio com este ente público, objetivando a finalidade de fomentar o comercio local por meio da promoção do Natal Premiado 2024, sendo que a referida instituição vem realizando esta atividade em parceria com a administração municipal desde 2009. Desta forma, demonstrando exclusividade e a inviabilidade de competição entre projetos optou-se o afastamento de realização do processo seletivo público de patrocínio.

Diante disso, a ACISAT promoverá a Campanha Natal Premiado 2024, com o objetivo de impulsionar a arrecadação municipal, estimular o aumento das vendas, e valorizar o comércio local, além de fortalecer as empresas participantes da iniciativa.

Assim, o Poder Executivo Municipal contribuirá com o repasse de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que servirão para custear despesas relativas ao custeio do projeto de fomento ao comércio local por meio da promoção do Natal Premiado 2024.

DETERMINO que sejam adotadas as medidas necessárias à Celebração do Patrocínio, por meio de inexigibilidade, definido o afastamento de realização do processo seletivo público de patrocínio, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.174/2023, 8º inciso I.

Tucunduva/RS, 06 de dezembro de 2024.



Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal